



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2023
DE 04/12/2023

PROTOCOLO

Nº 01990/2023

Data 04 / 12 / 2023 *"Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadãos*

Hrs: 10 Min.: 00 *Honorários, e dá outras providências."*

CÂMARA MUNICIPAL DE

COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

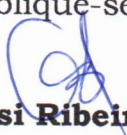
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder os Títulos de Cidadãos Comodorenses aos munícipes **MARIA ISABEL DA GAMA PRIETO e JOSÉ RAMOS PRIETO**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelos ilustres membros da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dia do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleyscler Belussi Ribeiro
1ª Secretaria


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador – Eliano Domingo José Bridi

Lider da Bancada União Brasil

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Títulos de Cidadãos Honorários Comodorenses aos munícipes **MARIA ISABEL DA GAMA PRIETO e JOSÉ RAMOS PRIETO** por tratar-se de personalidades ilustres, que contribuíram com desenvolvimento do nosso Município.

JOSÉ RAMOS PRIETO, nascido no dia 17 de abril de 1958, natural de Bela Vista do Paraíso – Estado do Paraná, filho de José Prieto e Ana Rosa Maria Prieto.

José viveu na cidade de Bela Vista do Paraíso até os seus 16 anos de idade, seus pais eram agricultores, que trabalhavam em plantações de café nas fazendas da região. José chegou no Distrito de Nova Alvorada – Mato Grosso, ainda no ano de 1974, no qual trabalhava em plantio de café, arroz e milho.

MARIA ISABEL DA GAMA PRIETO, nascida em 1964, na cidade de Santa Amélia – estado do Paraná, filha de Paulo Feliciano da Gama e de Maria Lopes da Gama.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Maria Isabel residiu primeiramente na cidade de Santa Amélia, depois mudou-se para Terra Roxa no Paraná, posteriormente em São Miguel do Iguaçu no Paraná. Até que em 1974, ela chegou no Distrito de Nova Alvorada, quando ainda tinha 10 anos de idade. Seus pais trabalhavam como agricultores na região.

Maria Isabel e José se conheceram no Distrito de Alvorada, casando-se em Vilhena/RO. Desta relação, nasceram 03 filhos, a Ana Maria, o José Paulo e a Cassiane. Além disso, tiveram a alegria de tornarem-se avós de 05 netos.

Eles viveram nesse período no Posto Chefão, no qual José trabalhou no ramo de borracharia, depois na Serraria do Português. Quando começou a formação da cidade de Comodoro, ambos se mudaram para a cidade, José trabalhava na Serraria dos Pompermayer.

Logo depois se tornou carreteiro, até que prestou o concurso público da Prefeitura de Comodoro, vindo assumir o cargo de motorista, na Secretaria Municipal de Saúde, percorrendo 15 anos de serviços prestados ao Município. Por sua vez, Maria Isabel atuou na casa paroquial pelo período de 14 anos de dedicação. Atualmente, ambos desfrutam de suas merecidas aposentadorias.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Títulos de Cidadãos Honorários, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder os Títulos de Cidadãos Comodorenses aos munícipes **MARIA ISABEL DA GAMA PRIETO** e **JOSÉ RAMOS PRIETO**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelos ilustres membros da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 72/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador – Eliano Domingo José Bridi

Líder da Bancada União Brasil

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Títulos de Cidadãos Honorários Comodorenses aos munícipes **MARIA ISABEL DA GAMA PRIETO** e **JOSÉ RAMOS PRIETO** por tratar-se de personalidades ilustres, que contribuíram com desenvolvimento do nosso Município.

JOSÉ RAMOS PRIETO, nascido no dia 17 de abril de 1958, natural de Bela Vista do Paraíso – Estado do Paraná, filho de José Prieto e Ana Rosa Maria Prieto.

José viveu na cidade de Bela Vista do Paraíso até os seus 16 anos de idade, seus pais eram agricultores, que trabalhavam em plantações de café nas fazendas da região. José chegou no Distrito de Nova Alvorada – Mato Grosso, ainda no ano de 1974, no qual trabalhava em plantio de café, arroz e milho.

MARIA ISABEL DA GAMA PRIETO, nascida em 1964, na cidade de Santa Amélia – estado do Paraná, filha de Paulo Feliciano da Gama e de Maria Lopes da Gama.

Maria Isabel residiu primeiramente na cidade de Santa Amélia, depois mudou-se para Terra Roxa no Paraná, posteriormente em São Miguel do Iguçu no Paraná. Até que em 1974, ela chegou no Distrito de Nova Alvorada, quando ainda tinha 10 anos de idade. Seus pais trabalhavam como agricultores na região.

Maria Isabel e José se conheceram no Distrito de Alvorada, casando-se em Vilhena/RO. Desta relação, nasceram 03 filhos, a Ana Maria, o José Paulo e a Cassiane. Além disso, tiveram a alegria de tomarem-se avós de 05 netos.

Eles viveram nesse período no Posto Chefão, no qual José trabalhou no ramo de borracharia, depois na Serraria do Português. Quando começou a formação da cidade de Comodoro, ambos se mudaram para a cidade, José trabalhava na Serraria dos Pompermayer.

Logo depois se tornou carreteiro, até que prestou o concurso público da Prefeitura de Comodoro, vindo assumir o cargo de motorista, na Secretaria Municipal de Saúde, percorrendo 15 anos de serviços prestados ao Município. Por sua vez, Maria Isabel atuou na casa paroquial pelo período de 14 anos de dedicação. Atualmente, ambos desfrutam de suas merecidas aposentadorias.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2023 DE 04/12/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **HÉLIO PEREIRA SOARES**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 67/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **HÉLIO PEREIRA SOARES** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

HÉLIO PEREIRA SOARES, nasceu em Jenipapo de Minas, Estado de Minas Gerais, filho de Antônio Pereira Soares e Nercília Pereira Soares, criado em uma família numerosa, sendo um dos 12 irmãos. Durante sua in-